



Prefeitura Municipal de Matrinchã

LEI Nº 020 / 89, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.989.

"Dispõe sobre o quadro de Pessoal do Município de Matrinchã e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a vigorar, com a denominação e símbolos constantes dos quadros anexos e com os valores das tabelas abaixo, os cargos e a remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Matrinchã:

TABELA I - DO QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

OR

D.A.S - NÍVEL I.....	Ncz\$ 4.500,00
D.A.S - NÍVEL II.....	Ncz\$ 2.700,00
D.A.S - NÍVEL III.....	Ncz\$ 2.300,00

TABELA II - DO QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTER-

MEDIÁRIO

D.A.I - NÍVEL I.....	Ncz\$ 1.500,00
D.A.I - NÍVEL II.....	Ncz\$ 1.300,00
D.A.I - NÍVEL III.....	Ncz\$ 1.100,00
D.A.I - NÍVEL IV.....	Ncz\$ 900,00
D.A.I - NÍVEL V.....	Ncz\$ 700,00

TABELA III - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível 01 - Ncz\$:	600,00
Nível 02 - Ncz\$:	700,00
Nível 03 - Ncz\$:	900,00
Nível 04 - Ncz\$:	1.200,00


NATALINO LUCAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matrinchã

Nível 05 - Rcz\$1.400,00

Nível 06 - Rcz\$2.200,00

Art. 2º - Aos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior, poderá o Chefe do Executivo conceder gratificação de representação de valor nunca superior a noventa e cinco por cento do padrão de sua remuneração, a seu critério, segundo o grau de dificuldade, responsabilidade e tempo despendido no exercício da função.

Art. 3º - Para ajustar os valores das tabelas de remuneração, em face da variação da inflação, poderá o Chefe do Executivo alterar o seu valor numérico, até o limite do índice mensal do IPC referente ao mês anterior ao do reajuste, comunicando os novos valores à Câmara Municipal.

Art. 4º - Para cobertura dos dispêndios decorrentes desta Lei e de sua aplicação, dá o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos especiais ou suplementares até o limite dos mesmos.

Art. 5º - Revoga^m - se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto aos valores das remunerações a 1º de novembro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 1.989.



NATALINO LUCAS
Prefeito

Natalino Lucas
Prefeito.



Prefeitura Municipal de Matrinchã

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E SALÁRIO DE PESSOAL ANEXO A
LEI Nº 020 / 89,

ORGÃO: Gabinete do Prefeito.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO
Chefe do Gabinete	D.A.S.I	01	Comissão
Oficial de Gabinete	D.A.I.III	01	Comissão
Encarregado da Junta do Serviço Militar	D.A.I IV	01	Comissão
Receptionista	A.G. - 01	01	Efetivo
Sub-Prefeito	D.A.S.II	01	Comissão
Redator- Datilógrafo	D.A.I IV	01	Comissão
Motorista	A.G.- 04	01	Efetivo



NATALINO LUCAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matrinchã

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E SALÁRIO DO PESSOAL ANEXO A
LEI Nº 020 / 89.

ORGÃO: Secretária de Assistência Social.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário de Assistência Social	D.A.S.I	01	Comissão
Assistente Social	T.C. -06	02	Efetivo
Escriturário	A.G. -01	04	Efetivo
Instrutor	D.A.I;III	04	Comissão
Motorista	A.G. -04	03	Efetivo
Redator- Datilógrafo	D.A.I.IV	02	Comissão
Agente de Saúde	A.G. -03	04	Efetivo


NATALINO LUCAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matrinchã

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E SALÁRIO DO PESSOAL ANEXO A
LEI Nº 020 / 89.

ORGÃO: Secretaria de Contabilidade e Finanças

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário de Finanças e Orçamento	D.A.S.I	01	Comissão
Chefe de Divisão Pessoal	D.A.S.III	01	Comissão
Chefe Divisão de Fiscaliza- ção	D.A.S. III	01	Comissão
Escriturário	A.G. -01	04	Efetivo
Auxiliar de Finanças	A.G. - 01	04	Efetivo
Agente Arrecadador	D.A.I.I	14	Comissão
Chefe da U.M.C.	D.A.S.III	01	Comissão
Chefe da Tesouraria	D.A.S.III	01	Comissão
* Auxiliar de Tesouraria	A.G. - 04	01	Efetivo
Redator- Datilógrafo	D.A.I.IV	02	Comissão
* Auxiliar de Contabilidade	A.G. - 04	02	Efetivo
Fiscal de Postura	D.A.I. III	02	Comissão
Avaliador	D.A.I. III	02	Comissão


NATALINO LUCAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matrinchã

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E SALÁRIO DO PESSOAL ANEXO A
LEI Nº 020 / 89.

ORGÃO: Departamento de Educação e Cultura

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Educação e Cultura	D.A.S.II	01	Comissão
Chefe da Fundação Educar	D.A.S.III	01	Comissão
Chefe da Merenda Escolar	D.A.S.III	01	Comissão
Diretor Da Escola de 1º e 2º Grau	D.A.I. I	01	Comissão
Encarregado de Esporte e Lazer	D.A.I.III	01	Comissão
Professor de 1º Grau e 1º Fase	A.E.RE	15	Efetivo
Professor com 2º Grau 1º Fase	A.E.RE	10	Efetivo
Professor com 2º Grau 2º Fase	A.E.RE	10	Efetivo
Professor com 3º Grau 2º Fase	A.E.RE	10	Efetivo
Assist. de Ensino de 1º Grau	A.E.RE	10	Efetivo
Auxiliar de Secretária	A.E.01	06	Efetivo
Escriturário	A.E.01	06	Efetivo
Bibliotecário	A.E.01	01	Efetivo
Porteiro Servente	A.E.01	08	Efetivo
Merendeira	A.E.01	14	Efetivo
Zelador	A.E.01	07	Efetivo
Motorista	A.G.04	02	Efetivo


NATALINO LUCAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Matrinchã

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUANTITATIVO E SALÁRIO DO PESSOAL ANEXO A
LEI Nº 020 / 89.

ORGÃO: Secretária Geral e Departamento de Obras e Serviços Gerais

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE O PROVIMENTO
Secretário Geral	D.A.S.I	01	Comissão
Diretor de Departamento	D.A.S II	01	Comissão
Chefe de Obras e Serviços Gerais	D.A.S III	01	Comissão
Motorista	A.G. - 04	08	Efetivo
Auxiliar de Administração	A.G. - 01	06	Efetivo
Escriturário	A.G. - 01	04	Efetivo
Operador de Máquinas pe- sadas	A.G. - 05	04	Efetivo
Operador de Máquinas leves	A.G. - 04	03	Efetivo
Mecânico I	A.G. - 04	01	Efetivo
Mecânico II	A.G. - 03	01	Efetivo
Auxiliar de Mecânico	A.G. - 01	02	Efetivo
Vigilante	A.G. - 01	08	Efetivo
Garf	A.G. - 01	20	Efetivo
Operário	A.G. - 01	10	Efetivo
Artífice	A.G. - 02	10	Efetivo
Oficial-Operário	A.G. - 04	10	Efetivo
Pedreiro	A.G. - 04	02	Efetivo
Coveiro	A.G. - 02	03	Efetivo
Eletricista	A.G. - 04	02	Efetivo
Redator- Datilógrafo	D.A.I. IV	05	Comissão
Zelador	A.G. - 01	06	Efetivo
Atendente	A.G. - 01	06	Efetivo
Mensageiro	A.G. - 01	02	Efetivo
Encarregado de Correio	D.A.I. IV	01	Comissão
Encarregado do Trânsito	D.A.I. IV	01	Comissão

NATALINO LUCAS
Prefeito